



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h (dezesete horas), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Pirassununga, os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estando presentes o Vereador Fabrício Lubrechet (Presidente), a Vereadora Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá” (Relatora) e o Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” (Membro).

A reunião teve como finalidade a discussão e apreciação, entre os membros, do **Veto Total ao Projeto de Lei nº 38/2026**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”, institui a Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Vítligos; e do **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 39/2026**, de autoria dos Vereadores Fabrício Lubrechet, Reinaldo Caridade e Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”, institui a Política Municipal de Transparência das Listas de Espera e do Acesso à Atenção Especializada e à Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Pirassununga e dá outras providências.

A Comissão iniciou a reunião analisando o **Veto Total ao Projeto de Lei nº 38/2026**, após a leitura das razões do veto, bem como dos pareceres jurídicos das Procuradorias do Executivo e Legislativo, seguida de debates entre os membros, por unanimidade a Comissão concordou pela derrubada do veto total.

Por sua vez, em relação ao **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 39/2026**, após leitura das razões do veto, bem como os pareceres jurídicos da Procuradoria do Município e a desta Casa, a Comissão, de forma unânime, decidiu pela manutenção do veto parcial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Gustavo Filomeno Delphine, Analista Legislativo, nos termos do artigo 35, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga).

Fabrício Lubrechet
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá"
Relatora

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Membro

Gustavo Filomeno Delphine
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=US49VPA30UK4XGPV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: US49-VPA3-0UK4-XGPV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ATA - 18ª Reunião Comissões de 2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: US49-VPA3-0UK4-XGPV